

# Equipamento de Proteção Individual EPI

Eng. Ricardo Antônio Bunse  
maio 2003

## Conceito legal

- Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto , de uso individual , utilizado pelo trabalhador , destinado a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho

## Obrigatoriedade

- Lei 6514 de 22/12/77 altera o Capítulo V do Título II da CLT , estabelecendo uma série de disposições quanto a segurança e medicina do trabalho.
- Portaria n.º 3214 / 78 , aprova as Normas Regulamentadoras - NR do mesmo Capítulo.
- Inicia com 28 normas , dentre as quais a NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual.

# Legislação

- A empresa é obrigada a fornecer aos empregados , de forma gratuita , EPI adequado ao risco , em perfeito estado de conservação e funcionamento , nas seguintes circunstâncias:(6.3)
  - a) Sempre que medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
  - b) Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas
  - c) Para atender situações de emergência

# Obrigações do empregador

Cabe ao empregador:

- adquirir o adequado ao risco da atividade;
- exigir seu uso
- fornecer somente o EPI aprovado pelo órgão nacional competente;
- orientar e treinar o trabalhador quanto a seu uso , guarda e conservação;
- substituir imediatamente quando extraviado ou danificado;
- responsabilizar-se por sua manutenção e higienização.
- Comunicar ao M T E qualquer irregularidade observada.

# Recibo de entrega

Ao fornecer um EPI , ao empregado deve ser efetuado o registro formal desta entrega.

Preparar um formulário com no mínimo os seguintes dados:

Nome do Condomínio / endereço

Data da entrega do EPI

Tipo de EPI e respectivo número do CA

Assinatura do empregado

# Obrigações do empregado

Cabe ao empregado:

- Usar , utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- cumprir as determinações do empregador sobre seu uso adequado.

# Tipos de EPI

# Proteção da cabeça

- Capacete :  
Proteção do crânio contra impactos , choques elétricos e no combate a incêndios.
- Capuz :  
Proteção do crânio contra riscos de origem térmica , respingos de produtos químicos e contato com partes móveis de máquinas.



# Proteção dos olhos e face



- Óculos:  
Proteção contra partículas , luz intensa , radiação , respingos de produtos químicos;
- Protetor facial:  
Proteção do rosto

# Proteção da pele

- Proteção da pele contra a ação de produtos químicos em geral;
- Grupo 1 - creme água resistente
- Grupo 2 - creme óleo resistente
- Grupo 3 - cremes especiais

# Proteção dos membros superiores

- Luvas de proteção
- Mangas
- Mangotes
- Dedeiras

Proteção de mãos ,  
dedos e braços de  
riscos mecânicos ,  
térmicos e químicos

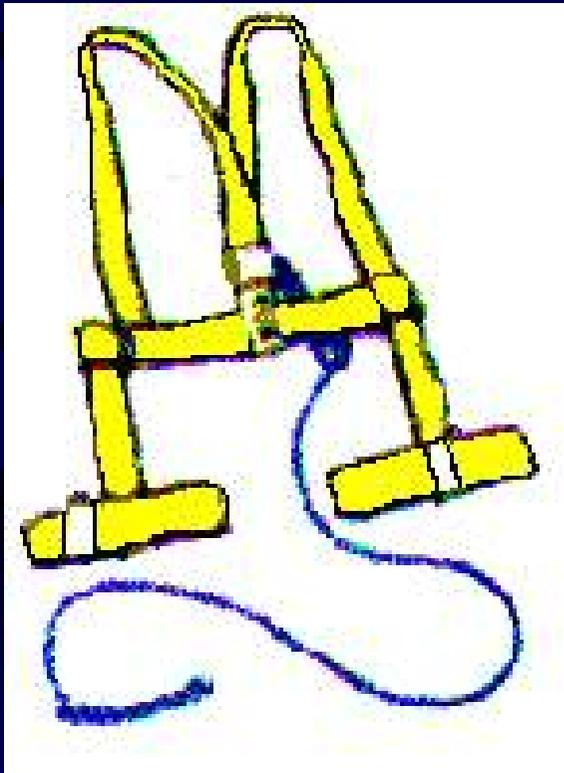


# Proteção dos membros inferiores



- Calçados de segurança
  - Botas e botinas
- Proteção de pés ,  
dedos dos pés e pernas  
contra riscos de  
origem térmica ,  
umidade , produtos  
químicos , quedas

# Proteção contra quedas com diferença de nível



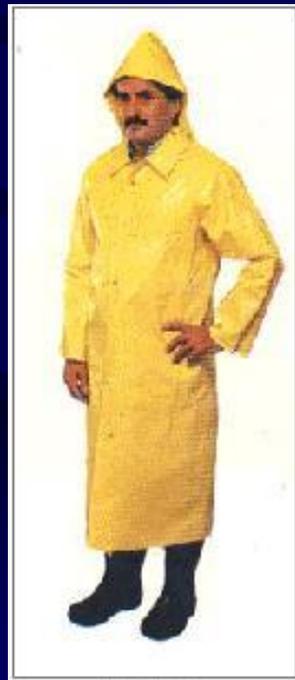
- Cintos de segurança  
Tipo páraquedista e  
com talabarte;
- Trava quedas;
- Cadeiras suspensas.
- Uso em trabalhos  
acima de 2 metros

# Proteção Respiratória

- Proteção do sistema respiratório contra gases , vapores , névoas , poeiras.
- Máscaras de proteção respiratória



# Proteção para o corpo em geral



- Calças
- Conjuntos de calça e blusão
- Aventais
- Capas

Proteção contra calor ,  
frio , produtos  
químicos , umidade ,  
intempéries.

FIM